

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01.30.02/2023**, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 28.153.395/0001-81**, com vistas à contratação de Show Artístico da Banda Patrulha (ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME) com duração mínima de 02h00min, a ser realizado dia 18 de fevereiro de 2023 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93, à autoridade superior, **in casu** a Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Beberibe/CE, 30 de janeiro de 2023.

  
Cláudia de Queiroz Rocha Guerreiro  
Secretária de Turismo e Cultura.

